



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 343/2024
de 08 de fevereiro de 2024

**ADMITE CAROLIN AMARAL MORAES NA
FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4336/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4747 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o memorando nº 050/2024, a Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **15 de fevereiro de 2024**, **CAROLIN AMARAL MORAES**, classificado, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 004/2023, em 1º lugar para exercer a função de **Professor de Educação Infantil- Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$2.729,22 (dois mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), matrícula nº 4719 lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar na EMEI Hélio Rodrigues da Silva, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 12:41:12 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 13:23:38 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024